



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 011.2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO – (PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR):

OBJETO DA OBRA: Execução dos serviços de Recuperação de Passagem Molhada dos Macacos que liga os sítios de Tananduba a Cachoeirinha de Araçagi/PB **REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011.2025.** **OBJETO:** O acréscimo de R\$ 20.988,59 – vinte mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos ao valor de origem de R\$ 84.068,00 – oitenta e quatro mil e sessenta e oito reais, representados neste termo pelo percentual de R\$ 24,9962, totalizando a importância de R\$ 105.056,59 – cento e cinco mil cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. **CONTRATADA:** COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA – CNPJ: 26.743.338/0001-27. **JUSTIFICATIVA:** Durante a execução dos serviços foram identificadas necessidades não previstas no projeto original, tornando indispensável o acréscimo de serviços para garantir segurança, funcionalidade e qualidade final de obra. **REGIMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** 26.02.2026. **PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO – (“PRIMEIRO DE PRAZO”).

REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Termo de Contrato nº 1035/2025, objetivando a execução dos serviços de **RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO EM ANEXO AO GRUPO ESCOLAR SEBASTIÃO BEZERRA BASTOS LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PIRIPRI.** Prorrogação por 05 (cinco) meses, contados do término do prazo de execução constante no Termo de Contrato nº 1035/2025, datado de 06.10.2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e a empresa D I T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, proveniente do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 026.2025 **JUSTIFICATIVA:** Durante a execução dos serviços foram identificadas necessidades não previstas no projeto original, tornando indispensável a prorrogação do prazo executacional do objeto contratado para garantir segurança, funcionalidade e qualidade final de obra. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo pela **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 105 A 114, da Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ANTONIO DOMICIANO DANTAS – Procurador. **DATA TERMO ADITIVO:** 26.02.2026. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 20/2026**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que

objetiva: AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SALA DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DE GUARABIRA/PB. Os interessados poderão obter os respectivos Edital e Termo de Referência com as especificações dos objetos pretendidos junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 18h00min do dia 04 de Março de 2026, que poderão ser entregues no endereço supra indicado e/ou encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 26 de fevereiro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV19/2026**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BALIZADOR DE ALTA PERFORMANCE DESTINADO A SEMOB EM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. Os interessados poderão obter os respectivos Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 18h00min do dia 04 de Março de 2026, que poderão ser entregues no endereço supra indicado e/ou encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 26 de Fevereiro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO – (“DE VALOR”).

REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Termo de Contrato nº 1035/2025 e Primeiro Termo Aditivo, objetivando a execução dos serviços de **RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO EM ANEXO AO GRUPO ESCOLAR SEBASTIÃO BEZERRA BASTOS LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PIRIPRI.** Acréscimo de R\$ 62.438,38 – Sessenta e dois mil quatrocentos trinta e oito reais e trinta e oito centavos ao valor de origem de R\$ 381.852,45 – Trezentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos, somado ao Primeiro Aditivo, totaliza a importância de R\$ 572.450,97 – quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos, representados neste Termo pelo percentual de 16.35144%. **JUSTIFICATIVA:** Durante a execução dos serviços foram identificadas necessidades não previstas no projeto original, tornando indispensável o acréscimo de serviços para garantir segurança, funcionalidade e qualidade final de obra. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo pela **CLÁUSULA DÉCIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 124 a 136, da Lei Federal 14.133/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – PB e D I T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.547.219/0001-70. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA



ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ANTONIO DOMICIANO DANTAS – Procurador. **DATA TERMO ADITIVO: 26.02.2026. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO.

REFRENTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023.

OBJETO: O acréscimo de 125 ton. (cento e vinte e cinco toneladas) mês, ao quantitativo mensal no item 01 inicialmente contratado de 1000 ton. (uma mil toneladas), representados neste termo pelo percentual de 12,5%, totalizando a quantidade acrescida no período de 30 meses de 3.750 – (três mil setecentos e cinquenta) toneladas e o valor em R\$ 944.325,00 - novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais, representados pelo valor unitário de R\$ 251,82 – duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para o Termo de Contrato nº 0702/2023, datado de 27.09.2023 e aditivos celebrados, provenientes do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de nº 002.2023, OBJETIVO:** Coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – Maria Hailea Araújo Toscano. **CONTRATADA:** M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.823.335/0001-35 – Bruno Victor Amaral de Oliveira. **JUSTIFICATIVA:** Observado um aumento progressivo na quantidade de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados em diversos setores urbanos do município. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **Data Aditivo: 04.02.2026. OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Guarabira, 04 de fevereiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita